



**PROJETO DE LEI N°**

048/2006



PL

Fls : N° 02  
Proc: N° 746/06

**“ALTERA A DENOMINAÇÃO DO PRÓPRIO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”**

**RUBENS FURLAN**, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** Fica a denominação dada pela Lei nº 1.468, de 5 de novembro de 2004, ao Hospital Municipal em construção na Avenida Pastor Sebastião Davino dos Reis, Vila Porto, alterada para:

**HOSPITAL GERAL DE BARUERI**

**Artigo 2º.** As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Artigo 3º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Barueri,**

Câmara Municipal de Barueri  
 Extrair xerocópias e enviá-las aos Vereadores.  
 Em 03/10/2006  
 Presidente

**RUBENS FURLAN**  
 Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Barueri  
 As Comissões Permanentes desta Casa para emitir Parecer a respeito dentro do prazo legal  
 Em 03/10/2006  
 Presidente

Câmara Municipal de Barueri  
 Aprovado em única discussão e votação. Ao Sr. Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.  
 Em 17/10/2006  
 Presidente

